

ATA DE REUNIÃO

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião da Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial	17/07/2020, das 17 às 19h:30min	Plataforma Google Meet	Desembargador José Evandro de Souza

2 – Pauta

Retorno gradual do trabalho.

3 - Participantes

Nome	Função	
José Evandro de Souza	Desembargador Corregedor	
Manoel Joaquim Neto	Juiz Auxiliar da Presidência	
Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	Juiz Presidente da Amatra	
Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	Juiz Titular da 7ª VT de São Luís	
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	Juíza Titular da VT de Chapadinha	
Nelson Robson Costa de Souza	Juiz Titular da 2ª VT de Imperatriz	
Bruno de Carvalho Motejunas	Juiz Titular da VT de Bacabal	
Inaldo André Terças Santos	Juiz Substituto da VT de Pinheiro	
Antônio de Pádua Muniz Correa	Juiz Titular da 1ª VT de São Luís	





Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	Juiz Titular da 2ª VT de São Luís	
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	Juiz Titular da 3ª VT de São Luís	
Maria da Conceição Meirelles Mendes	Juíza Titular da 4ª VT de São Luís	
Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	Juíza Titular da 5ª VT de São Luís	
Juacema Aguiar Costa	Juíza Titular da 6ª VT de São Luís	
Matheus Barreto Campello Bione	Juiz Substituto na titularidade da VT de Açailândia	
Rui Oliveira de Castro Vieira	Juiz Titular da VT de Balsas	
Francisco José Campelo Galvão	Juiz Titular da VT de Barra do Corda	
Maria do Socorro Almeida de Sousa	Juíza Titular da VT de Barreirinhas	
Higino Diomedes Galvão	Juiz Titular da VT de Caxias	
Érico Renato Serra Cordeiro	Juiz Titular da VT de Pinheiro	
Erika Guimarães Gonçalves Dovera	Juíza Titular da VT de Presidente Dutra	
Fernanda Franklin da Costa Ramos	Juíza Titular da VT de Santa Inês	
Gustavo Castro Picchi Martins	Juiz no exercício da titularidade da VT de São João dos Patos	
Theanna de Alencar Borges	Juíza no exercício da titularidade da 1ª VT de Imperatriz	
Luznard de Sá Cardoso	Juiz Substituto	
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	Juíza Coordenadora do CEJUSC	
Manoel Pedro Oliveira Castro Neto	Diretor-Geral	
Carlos César Pinto Reis	Secretário-Geral da Presidência	
Stanley Araújo de Sousa	Coordenador de TIC	
Marcos Pires Costa	Coordenador da Gestão Estratégica	
José Barros de Oliveira Júnior	Diretor de Secretaria da 1ª VT de São Luís	
Marilda Amorim Pereira de Sousa	Chefe do Setor de Saúde	
Adriano Soares Alves	Analista Judiciário- esp. Medicina	
Manoel Ricardo Beckman de Jesus	Chefe do Setor Engenharia	





4 - Discussão dos itens da pauta

O desembargador José Evandro de Souza iniciou a reunião saudando a todos e prestando informações acerca do objetivo da reunião. Registrou a importância de colher informações dos magistrados sobre a situação do Coronavírus nos municípios onde funcionam as Varas do Trabalho.

O magistrado Rui Oliveira de Castro Vieira disse que o comércio de Balsas se encontra em pleno funcionamento, mas que recebeu informações de que o número de casos se encontra no ápice.

O Magistrado Érico Renato Serra Cordeiro informou que não tinha informações atualizadas da situação em Pinheiro. Logo a seguir apresentou um link com todos os dados.

O juiz. Nelson Robson esclareceu que Imperatriz ainda é a 2ª cidade com maior número de casos no Estado, com taxa de ocupação de 83,3% na rede pública, e 4.500 contaminados. Disse também que o comércio não fechou, assim como os bares e restaurantes.

A magistrada Fernanda Franklin da Costa Ramos disse que, seguindo o último dado que teve acesso, Santa Inês ocupava a 3° ou 4° colocação no Estado, em número de casos. Afirmou que a população não colabora, o comércio permanece aberto, havendo uma elevação no número de casos.

O Dr. Bruno de Carvalho Motejunas disse que ainda é elevado o número de infectados em Bacabal, apesar de uma restrição impostas pela Prefeitura. Afirmou que muitos leitos estão ocupados e que a população não está respeitando o isolamento

O juiz Manoel Joaquim Neto registrou que a doença está em franca ascensão em São João dos Patos, com 400 casos confirmados, 4 óbitos e 194 pacientes hospitalizados.

A juíza Maria do Socorro Almeida de Sousa asseverou não ter condição de passar os dados de Barreirinhas, por se encontrar de férias.





O desembargador José Evandro afirmou que os Desembargadores vêm realizando suas atividades de forma telepresencial/virtual no TRT e que todas as Varas já aderiram a esse regime de trabalho.

O Juiz Paulo Sérgio Mont'alverne Frota afirmou que nas audiências realizadas, ouviu dos advogados solicitação para o retorno das audiências do CEJUSC.

O desembargador José Evandro disse que as audiências do CEJUSC ainda não podem acontecer.

O Juiz Paulo Sérgio Mont'alverne Frota esclareceu que as audiências do CEJUSC são feitas por servidores e deve-se se analisar qual o procedimento a ser adotado.

A magistrada Conceição Meireles manifestou-se no sentido de que a retomada pelo CEJUSC já vai acontecer e que não vê dificuldade na realização das audiências na referida Unidade, desde que seja gradual e paulatina.

O desembargador José Evandro afirmou que realizou correição na 1ª vara do Trabalho de São Luís e verificou que as audiências estão sendo realizadas em número considerável, razão pela qual entende que poderá ocorrer o retorno das audiências no CEJUSC, com a observação de ser o Setor que irá provocar mais aglomeração de pessoas.

A Dra Ângela Cristina Carvalho Mota Luna informou quanto ao retorno das audiências do CEJUSC, a partir de 27/7/2020, iniciando pela 4ª VT, que manifestou interesse, e que contará com um servidor para condução das audiências. Disse ainda que está analisando a melhor forma de realizar as audiências das demais Varas, tendo em vista ser muito complicado um juiz responder por sete salas de audiências simultaneamente.

O desembargador José Evandro disse que, por conta dessas particularidades, será feita uma análise cuidadosa do retorno das atividades no CEJUSC. Afirmou que a quase totalidade das Varas estão realizando audiências, e que será realizada uma avaliação individualizada em cada uma das Unidades, inclusive no CEJUSC.

Dr. Antônio de Pádua Muniz Corrêa manifestou sua opinião no sentido de que as audiências devem permanecer como estão ocorrendo no momento, ou seja, sob a responsabilidade das Varas. Afirmou ser difícil controlar sete Varas num só ambiente.





A magistrada Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha afirmou que estão sendo realizadas audiências na 5ª Vara desde o mês passado.

O magistrado Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes disse que qualquer ajuda do CEJUSC na pauta das Varas é viável e possível.

A juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha asseverou que as juízas do CEJUSC podem ajudar os colegas, fazendo audiências nas Varas.

O desembargador José Evandro mencionou que a 5ª Vara deve realizar suas audiências, enquanto se resolve a situação do CEJUSC, assim também todas as outras Varas da Capital e interior. Afirmou também que desenvolverá conversas com as magistradas que se encontram à frente do CEJUSC.

A Dra Ângela Cristina Carvalho Mota Luna esclareceu que foi colocado um formulário no site do TRT para as parte se manifestarem quanto ao interesse na realização de audiências no CEJUSC.

O Magistrado Higino Diomedes Galvão afirmou que foi decretado o *lockdown* em Caxias, seguindo as diretrizes do que ocorre em Teresina. Disse ainda que já possuía programação para retorno às atividades presenciais em agosto.

O desembargador José Evandro disse que não há nenhuma previsão para retorno presencial e que alguns setores do TRT estão funcionando, mas com poucos servidores, apenas para atender a necessidades inadiáveis, mas que a prioridade é o trabalho telepresencial.

A Dra. Theanna de Alencar Borges informou que se encontra substituindo a juíza Liliane, que está de férias, e que já começou a realizar audiências na 1ª VT de Imperatriz, com 100% de acordo. Que, por conta desse resultado, acha que essas audiências são fundamentais para melhoria da prestação jurisdicional. Afirmou, ainda, que as varas de Imperatriz apresentam um risco bem acentuado, pois o Fórum funciona no mesmo prédio de uma clínica médica, que atende pacientes com COVID. Ela ratificou todas as informações prestadas pelo Dr. Nelson e disse, por fim, que desde a semana passada são colocados em pauta processos com procuradores habilitados e que a partir de segunda feira serão feitas audiências, no mesmo padrão do CEJUSC, sendo algumas marcadas como inaugurais e outras unas.





A juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha afirmou adotar o mesmo procedimento na 5ª VT.

O servidor José Barros de Oliveira Júnior perguntou sobre a instalação do sistema e-carta, pois facilitaria muito a expedição das notificações. Disse que a 1ª VT de São Luís já fez 141 audiências, sendo que aquelas não que não ocorreram deve-se ao fato da demora dos correios em comparecer ao Fórum para receber as notificações impressas, razão pela quais se faz necessário o uso do e-carta.

O desembargador José Evandro afirmou que o sistema e-carta já está contratado, mas, segundo informações do Diretor Geral, o TRT aguarda a liberação por parte do TST.

O Diretor Geral, Dr. Manoel Pedro Castro, esclareceu que foram encontradas barreiras para efetivação do e-carta, pois o CSJT não tinha autorizado, no entanto, depois de alguns contatos junto ao referido órgão, conseguiu autorização para instalação do sistema. Que o Diretor José Barros de Oliveira Júnior, juntamente com um servidor da CTIC coordenarão esse serviço.

O juiz Paulo Mont'Alverne ponderou que o sistema e-carta pode gerar outro problema, pois a ECT pode deixar de imprimir as notificações, por conta de restrições de serviços pela pandemia, serviço este que atualmente é de responsabilidade das varas. Segundo ele, a uma solução seria o TRT levar as notificações diretamente na sede dos Correios para evitar atrasos. Que esta seria uma solução mais rápida e barata e resolveria o problema.

A juíza Conceição Meireles Conceição informou que, segundo a Dra. Juacema, tem um motorista no Fórum à disposição das Varas para receber as notificações e entregá-las nos correios. Afirmou que este procedimento teve uma resistência inicial. Disse pelo chat que "a 6ª e 2ª VT que quiseram, a 1ª VT e 4ª já tinham resolvido, com o próprio servidor. As demais VT's não quiseram".

O servidor José Barros de Oliveira Júnior disse que o problema das notificações pode ser resolvido, mas afirmou que o e-carta possibilita um ganho de economia e celeridade.

O desembargador José Evandro acolheu a solução do Dr. Paulo Mont'alverne em relação às notificações, e afirmou que, no momento, o procedimento deve permanecer da forma como está. Que após a pandemia, o sistema e-carta poderá vir a ser utilizado.





A magistrada Maria do Socorro Almeida de Sousa registrou que o TRT deve olhar e cobrar os Correios de acordo com o contrato firmado, já que recebem pelo serviço.

O desembargador José Evandro disse que não é o momento de polarização com os Correios, tendo em vista que seu serviço é essencial ao TRT e passa pelas mesmas dificuldades por conta da pandemia da Covid 19.

A juíza Conceição Meireles afirmou que não notou qualquer alteração por parte dos Correios em relação ao serviço de notificações, durante a pandemia.

O médico Adriano Soares Alves fez um panorama da situação da doença no estado do Maranhão. Afirmou que os dados oficiais ilustram tudo o que foi que dito da reunião. Disse que, com exceção do município de Açailândia, todos os demais estão em nível de elevação, com destaque para Caxias e Pinheiro e Balsas, esta com aumento de 60%. Que em São Luís a situação amenizou, por conta das medidas de isolamento e que é uma pena algumas cidades apresentarem movimento em relação oposta a orientação de isolamento.

O desembargador José Evandro afirmou que a administração do TRT não definiu, nem sequer pensou em qualquer data visando ao retorno do trabalho presencial.

O Dr. Manoel Pedro Castro disse que o plano de ação foi enviado ao setor médico para que o Regional tenha todo o cuidado com o retorno às atividades. Que o trabalho está sendo feito sem pressa, com extremo cuidado, sem data prevista para o retorno presencial. Que o TRT trabalha para que a volta ao trabalho ocorra da forma mais segura possível, sendo o setor médico fundamental nesse processo, especialmente o Dr. Adriano, que está na linha de frente do combate à COVID. Sugeriu que o Dr. Adriano remetesse às Varas os boletins com a situação dos municípios. Segundo ele, a palavra de ordem é "segurança" e "cautela", para que, quando for decidido o retorno, o TRT esteja em condições para o trabalho em boas condições.

O desembargador José Evandro afirmou que o Dr. Adriano está no comando e que será sempre ouvido no tocante ao retorno às atividades. Registrou novamente a necessidade do trabalho telepresencial. Disse também que precisamos resolver as questões menores de modo interno em cada Unidade, de modo a alcançar a celeridade própria da Justiça do Trabalho. Que todas as Varas, sem exceção serão contempladas com as medidas em prol da prevenção do contágio, como as barreiras de plástico, a serem colocadas nas salas de audiências.





O magistrado Rui Oliveira esclareceu que, em ambiente fechado, está provado que o vírus fica no ar, sendo que essas barreiras talvez gerem um gasto desnecessário.

O desembargador José Evandro disse entender a colocação do Dr. Rui Oliveira, mas que está ouvindo todos os outros magistrados, bem como seguindo os exemplos dos outros TRTs, ressaltando que essa opinião coincide com a do Dr. Adriano, médico do Tribunal, que tem estado à frente dos estudos necessários à orientação do retorno presencial de forma gradual, mas que a idéia de se colocar as divisórias será implantada.

O magistrado Francisco José Campelo Galvão falou que em Barra do Corda o número de casos se encontra em elevação, com duas 2 mortes por dia, em média.

O Dr. Manoel Pedro asseverou que o plano de ação definirá tudo. Que o referido plano será liberado em dois ou três dias. Que está aguardando as deliberações do TST. Que quando estiver liberado, será divulgado entre todos os juízes. Que o Setor de Saúde e a CGP devem se manifestar em relação ao referido plano. Que as divisórias estão em outro eixo temático e o Ricardo (Engenharia) será encarregado por esse ponto. Disse, por fim, que não há data de retorno.

O juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho afirmou que a 3ª VT iniciou os trabalhos visando a realização de um número razoável de audiências. Que está fazendo o que é possível. Com relação às notificações, esclareceu que, no início da pandemia, por conta do grande número de casos, os servidores manifestaram receio de contato com outras pessoas, incluindo os funcionários dos Correios, fato que prejudicou a expedição dessas notificações. Que na posição de gestor da unidade não poderia obrigar os servidores a ter contato com outras pessoas. Registrou, no entanto, que tal situação já se encontra resolvida.

O desembargador José Evandro solicitou o empenho dos magistrados quanto à realização de audiências telepresenciais para que o Tribunal não tenha prejuízos maiores em sua produtividade, tendo em vista que esta caiu drasticamente. Que a Corregedoria realiza audiências quase que diárias, no período noturno, para estudar meios de melhorar o desempenho do Tribunal que está muito abaixo do possível. Comprometeu-se a verificar a situação do CEJUSC.

O servidor Marcos leu as informações disponibilizadas pelo magistrado Érico Renato, acerca da situação do município de Pinheiro.





O desembargador José Evandro agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e colocações, e encerrou a reunião.

Eu, Marcos Pires Costa, redigi e assino a presente ata, juntamente com o Desembargador José Evandro de Souza, Coordenador da Comissão de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial.

Marcos Pires Costa

Secretário

José Evandro de Souza

Coordenador

